

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA **13/R**
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Gisele Carniel
 ASSINATURA DO TITULAR


CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **GISELE CARNIEL**

Nº de inscrição: **973644449-04** Data do Nascimento: **01/07/76**



TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: **GISELE CARNIEL**

DATA DE NASCIMENTO: **01/07/1976** Nº INSCRIÇÃO: **0333 6324 1325** D.V.: **104** SEÇÃO: **0292**

MUNICÍPIO / UF: **SANTARÉM/PA** DATA DE EMISSÃO: **29/01/2016**

JUIZ ELEITORAL

[Signature]

BRASIL

Conta Bancária: Banco do Brasil
 Agência 4247-1
 C.C. = 21054-4

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.649.695 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04.06.1997

NOME: GISELE CARNIEL

FILIAÇÃO: Rui Carniel
Helga Carniel

NATURALIDADE: ITAPIRANGA-SC. DATA DE NASCIMENTO: 01.07.1976

DOC. ORIGEM: Cert. Nasc. nº 233. L.A-1. Fls. 131-
Cart. Mello-Itapiranga-SC.

CPF: 973 644 449 04 **DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA**
Mat. 198.228-1

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29.08.83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

GISELE CARNIEL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/11/93

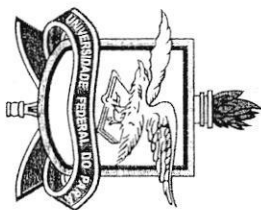
IMPRESSÃO ALTERNATIVA DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

Assinatura ou Impressão Digital do Eleitor



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **MEDICINA** em **04 de DEZEMBRO de 2003**, confere o título de **MÉDICO**

a **GISELE CARNIEL**

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2649695 SSP/SC, BRASILEIRA, NASCIDA EM 01 DE JULHO DE 1976
NATURAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém(PA), 09 de janeiro de 2004

Reitor

Diplomada:

Diretor do Centro

Coordenador do Curso

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o nº 5757

Livro 3BLME 119 fls. nº 157 em 26 / 01 / 04

Processo nº 1573 / 03 por delegação de competência
do Ministério da Educação nos termos da Portaria MEC/DAU nº 612/63 e
nº 7/64.

Divisão de Integralização e Certificação, 26 / 01 / 04

Angela
Diretor(a) da Divisão Integralização e Certificação

VISTO:

[Signature]
Diretor(a) do Departamento

MEDICINA

Reconhecido através da Portaria do Ministério
da Justiça de 04/09/1924, Parecer do CFE
nº 38 de 03/02/1965 e Portaria nº 721-MEC.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ**

Inscrito a Fls. 478 do Livro 16
sob o Nº 7672 Em. 27 de
01/01/0004 de: 0004

Belém, 27 / 01 / 0004

Jose Antonio Cordeiro

Presidente

Dr. Jose Antonio Cordeiro da Silva
Presidente

001841

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO PARÁ



NOME
GISELE CARNIEL

CRM Nº
7672

DATA DE INSCRIÇÃO
27/01/2004

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
01/07/1976

Gisele Carniel

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

RUI CARNIEL

HELGA CARNIEL

NATURALIDADE

ITAPIRANGA-SC

RG

2649695/SSP-SC

DATA DE EXPEDIÇÃO
04/06/1997

TÍTULO DE ELEITOR
00033363241325

SEÇÃO
033

ZONA
001

CPF
97364444904

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
BELÉM-PA, 18/02/2010

Fátima Conceição

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

P
R
O
I
B
I
D
O
P
L
A
S
T
I
C
A
R

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

131.39324.42-0

NÚMERO

2409869

SÉRIE

001-0

UF

PA

Gisele Carniel

ASSINATURA DO ATUAL

COPIA DO DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL 02

NOME: **GISELE CARNIEL**
 END. DE NASC.: **ITAPIRANGA**
 FILIAÇÃO: **RUI CARNIEL**
 HELGA CARNIEL
 D.O.C. APRESENTADO: **R.G. 2.649695 SSP PA**
 ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**
 IBI Nº 9.849, DE 10 DE MARÇO DE 1995.
 R.G.: **2.649695** CNH: **01687471622** CPF: **973.644.449-04**
 T. ELEITOR: **33363241325** SEÇÃO: **0033** ZONA: **001**
 NATURALIZADO PORT. M.I. Nº: _____ DATA: _____
 LOCAL DA EMISSÃO: **DR/TPA**
16/12/2003
 DATA DA EMISSÃO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR: *Gisele Carniel*

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO: _____
 DATA DE NASC. DE: ____/____/____ PARA: ____/____/____
 DOCUMENTO: _____ MOTIVO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____
 NOME: _____
 DOCUMENTO: _____ MOTIVO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____
 NOME: _____
 DOCUMENTO: _____ MOTIVO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____
 NOME: _____
 DOCUMENTO: _____ MOTIVO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____
LEGENDA
 A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
 B - ESP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - RESCISÃO VOLUNTÁRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

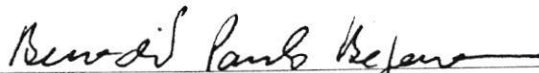
Programa Credenciado pela CNRM/MEC - Parecer Nº 12/05 de 16/09/2004

Certificado

Certificamos que a *Dr^a. GISELE CARNIEL*, CRM nº 7672, UF: PA, CPF 973644449-04, concluiu *Residência Médica na Especialidade de Psiquiatria*, cursada no período de 01/02/2005 a 31/01/2007, a quem conferimos o título de *Especialista*, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

Belém (PA), 09 de fevereiro de 2007


Diretor-Presidente da FHC GV


Coordenador do Programa


Médico Residente

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO
NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM/SESU/MEC)

EM 02/02/2007

Nº DO REGISTRO 86263-1

Abas Moura

Diretor-Presidente da FHCGV



Associação Médica Brasileira



ABP
Associação
Brasileira de
Psiquiatria

Associação Brasileira de Psiquiatria

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA

à



Dra. Gisele Carniel

*por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Associação Brasileira de Psiquiatria.*

São Paulo, 3 de novembro de 2009

Dr. José Luiz Gomes do Amaral
Presidente da AMB

Dr. Altemir Humberto Soares
Secretário Geral da AMB

Dr. João Alberto Carvalho
Presidente da ABP

Dr. Paulo R. Zimmermann
1º Secretário da ABP

AMB ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

ENTRADA OFÍCIO	15 62 70
SOLICITAÇÃO CONHEC. MO	85 02 70
SAÍDA AP. SOCIEDADE	65 09 70
REFORNO DA SOCIEDADE	31 05 70
EMENDAS	31 05 70
SAÍDA P. FIDEJADA	15 06 70
REGISTRO	1 13 956

Rece D. J. Soares
SECRETARIA DE EFETIVOS DE PROPRIETÁRIO

EMPRESA MÚLTIPLE DE REPRESENTAÇÃO DE EMPRESÁRIOS
N.º 11 AV. DO REGISTRO

AMB
Título válido até
dezembro/2014

RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS
 RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS
 Reconheço por semelhança das firmas e rubricas, os quais foram feitos com os
 RES. JOSÉ LUIZ GOMES DO CARVALHO em Cartório nº 102 de Junho de 2010
 e suas pastilhas depositadas em Junho de 2010
 São Paulo, 02 de Junho de 2010
 Em testemunho
 Clever Benedito - Escritário
 CANTO 2007 - TABELEJO DE NOTÍCIAS
 Rua da Liberdade, nº 1011 - São Paulo - SP - CEP: 01501-000
 Fone: (11) 3071-4000 - Fax: (11) 3071-4001
 E-mail: cbenedito@cantodigital.com.br

1042AA291513
 FIRMADA 2
 AL SÁTIOS 1470
 Cleber Gonçalves
 Substituto Teconat

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
ESTADO DO PARÁ

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição n.º 27678 em 27.01.04

Nome Gisela Carmel

Filiação Rui Carmel e

Helga Carmel

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Itapiranga - SC

Data do Nascimento 01.07.1976

Diplomado pela Universidade

Federal do Pará

em 28.01.2004

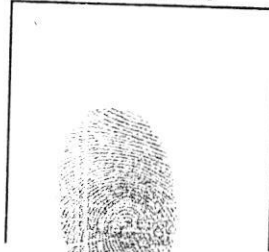
Cédula de Identidade 2629695

Carteira de Reservista

Fotografia tirada em.....de.....de 20.....



POLEGAR DIREITO



Gisela Carmel
Assinatura do portador

Conselho Regional de Medicina do
Estado do Pará

QUALIFICAÇÃO

O portador desta carteira profissional possui sua qualificação de especialista em: PSQUIATRIA, registrado neste Conselho Regional de Medicina no livro nº 6 às fls.261.

Belem, 23/02/2010

PRESIDENTE

Conselho Regional de Medicina do
Estado do Pará

QUALIFICAÇÃO

O portador desta carteira profissional possui sua qualificação de especialista em: PSQUIATRIA- RQE 2760, registrado neste Conselho Regional de Medicina no livro nº 6 às fls.261.

Belem, 22/11/2015

Alcinda Gabriel de Souza Medley
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Declaro para fins de contratação que presto serviço a Secretaria de Saúde de Santarém desde 2014 até a presente data, exercendo a função de psiquiatra no CAPS-ad.

Santarém 13 de setembro de 2017.



Gisele Carniel
CPF 973644449-04

Curriculum Vitae

Gisele Carniel

Curriculum vitae

1- Identificação

Nome: Gisele Carniel

Data de nascimento: 01/ 07/ 1976

CRM: 7672-PA

Matrícula da ABP: 08258

RQE = 2760 -PA

Telefone de contato: (93) 991947333 e (93) 991946767

Endereço: Rua Rosa Vermelha, 2272. Bairro Aeroporto Velho. Santarém -PA

E-mail: guizelle@yahoo.com.br

2- Formação escolar

Ensino médio: Colégio Madre Teresa - Francisco Beltrão – PR

Curso: Auxiliar de Patologia Clínica - Ano: 1990 -93

Ensino superior: Universidade Federal do Pará - Belém -PA

Curso: Medicina Ano: 1997-2003

Residência Médica na Especialidade de Psiquiatria

Local: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Período: 01/02/2005 à 31/01/2007

Título de Especialista de Psiquiatria

Emitido em 2009 pela Associação Brasileira de Psiquiatria

3- Experiência Profissional:

- PFS- Baía do Sol – Mosqueiro – Belém –PA

Função: Clínica geral

Período: 01/02/2004 à 31/01/2005

- Centro de Apoio Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS-AD) – Santa Izabel do Pará-PA

Função: Psiquiatra

Período junho de 2006 à janeiro de 2007

- Centro de Apoio Psicossocial- II (CAPS- II) – Abaetetuba- PA

Função: Psiquiatra

Período: 01/02/2007 à 28/02/2009.

- Hospital Geral de Belém – Exército Brasileiro

Função: Psiquiatra

Período: fevereiro de 2008 a de fevereiro de 2009

- Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Viana

Função: preceptoria da residência médica em psiquiatria e médica assistente, setor Emergência.

Período: fevereiro de 2009 a junho de 2010

- Centro de Atenção Psicossocial-AD (CAPS-AD) – Santarém-PA

Função: psiquiatra

Período: julho de 2010 até o momento

- Unineuro – Santarém-PA

Função : Psiquiatra

Período janeiro 2011 até a presente data



PREFEITURA DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 01829/2017

Contrato Administrativo por prazo determinado de Servidor Público Temporário, que celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GISELE CARNIEL, como abaixo se infere.

O MUNICIPIO DE SANTARÉM, Estado do Pará, através de sua FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na AV. 7 DE SETEMBRO, 611 - SANTA CLARA, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) - n° 17.556.659/0001-21, neste ato representada por seu(a) titular o(a) Sr(a). EDSON ALVES FERREIRA FILHO, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade, na RUA IMPERADOR, 655 - PRAINHA, portador(a) do RG n° 2492001 e CPF 190.120.899-40, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATANTE e GISELE CARNIEL, residente e domiciliado(a) na AVENIDA BORGES LEAL 2681 - APARECIDA, nesta cidade, portador(a) do RG n° 2649695 e CPF n° 973.644.449-04, denominado apenas CONTRATADO(A), para efeitos deste ato ajustam e concordam a Contratação de Serviços, por prazo determinado nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República e vincula-se a Lei n° 14.899/94, alterações posteriores e Decreto n°. 041/2013 de 02 de janeiro de 2013, autorizado pela Lei n° 18.913/2012, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA I - OBJETO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a FUNÇÃO temporária de MEDICO(A), cujas atribuições serão desempenhadas sob a orientação técnica e administrativa da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Único: A contratação que se refere esta cláusula não origina nem constitui qualquer vínculo trabalhista entre a Prefeitura e o servidor contratado, mas exclusivamente de natureza administrativa, na forma estrita da Lei.

CLÁUSULA II - PRAZO: O prazo de validade deste Contrato é de até 01(um) ano, com termo inicial em 2 de Janeiro de 2017, conforme disposto na Lei n°. 18.913/2012.

Parágrafo 1°: Findo o prazo constante desta cláusula considera-se extinto este contrato, desobrigando a CONTRATANTE do pagamento de indenização ou verbas rescisórias, sendo devidos os dias trabalhados e 13° salário proporcional.

Parágrafo 2°: Este Contrato, mediante Termo Aditivo, poderá, a critério da Administração, ser prorrogado conforme faculta o parágrafo 1°, do artigo 1°, da Lei n°. 18.913/2012.

CLÁUSULA III - REMUNERAÇÃO: Durante o prazo mencionado na Cláusula II, o(a) CONTRATADO(A) receberá como vencimento base, o salário mínimo vigente no país.

CLÁUSULA VI - REGIME JURÍDICO: O Regime Jurídico do Servidor Temporário é de natureza administrativa, regendo-se dos princípios do Direito Público, aplicando-se, naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos no Regime Jurídico Único do Município de Santarém, Lei Municipal n° 14.889/1994, alterações posteriores e Decreto n° 041/2013 de 02 de Janeiro de 2013, autorizado pela Lei n° 18.913/2012.

Parágrafo Único: O Contrato vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA V - JORNADA DE TRABALHO: O contratado(a) cumprirá a carga horária de 08(oito) horas/dia e/ou equivalente de acordo com a necessidade da unidade em que for lotado(a) e a escala estabelecida, respeitando o descanso semanal remunerado.

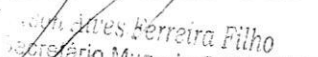
CLÁUSULA VI - RESCISÃO E DISTRATO: O presente instrumento poderá ser denunciado pela CONTRATANTE A QUALQUER TEMPO, podendo ser rescindido quando a CONTRATANTE não mais se ressentir da necessidade das atividades do(a) CONTRATADO(A), por não mais serem essenciais ao Serviço Público, bem assim por inadimplência, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer das cláusulas deste instrumento, cujo distrato decorrerá de manifestação do CONTRATANTE, assim como a pedido do CONTRATADO(A), através de requerimento, a qualquer tempo na vigência do contrato.

CLÁUSULA VII - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, rubrica orçamentária para o exercício corrente, estando livre e não comprometida no Elemento de Despesa: 3.1.90.04.90.01 - Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA VIII - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, especial, privilegiado ou eleição, que tenham ou venham a ter.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03(três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02(duas) testemunhas, que também assinam, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Santarém(PA), 2 de Janeiro de 2017


EDSON ALVES FERREIRA FILHO
Secretário Mun. de Saúde


GISELE CARNIEL
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:
1° 
Célia Rúbia Sussurano
SEMSA / RH

CPF: _____
CPF: _____